



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafões de 20 litros . Reposição de estoque do Almoarifado do NRS Sudoeste, para posterior disponibilidade aos setores da sede em Vitória da Conquista e as Bases Regionais de saúde (Itapetinga, Brumado, Caetitê, Guanambi e Boquira), de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QTD	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	COD. SIMPAS: 89.60.00.00178620-2 AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros	UN.	3000	R\$10,60	R\$31.800,00

2.2 Valor referencial SIMPAS (00134937451)

2.3 Dotação:

Unidade Orçamentária: 19601 – Fundo Estadual de Saúde - FESBA

Unidade Gestora: 0106 SUDOESTE – Sede do Núcleo no Município de Vitória da Conquista.

Projeto/Atividade: 2000/6162

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo

Destinação de Recurso: 0.130/0.282/0.682

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Reposição de estoque do Almoarifado do NRS Sudoeste, para posterior disponibilidade aos setores da sede em Vitória da Conquista e as Bases Regionais de saúde (Itapetinga, Brumado, Caetitê, Guanambi e Boquira).

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente Termo de Referência será recebido de forma parcelada, de acordo com a solicitação e necessidade da unidade, no prazo de até 7 dias após a assinatura da AFM, durante o prazo de 12 meses.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 O material acima deverá ser entregue na sede do NRS Sudoeste, situado na Rua João Pereira, SN - Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-115, no horário das 08h30 hrs às 16:00 hrs de segunda à sexta-feira;

6. Obrigações da CONTRATANTE

6.1 Fiscalizar o cumprimento do contrato, através de servidor designado, de acordo com exigências deste termo;

6.2 Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

6.3 Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.4 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

6.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. Obrigações da CONTRATADA

7.1 Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.2 A nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item.

7.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8 Dotação Orçamentária:

8.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária.

9. Forma de Pagamento:

Através de ordem bancária a ser creditado em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis mediante apresentação de nota fiscal de cada entrega aprovada e atestada pela Contratante.

10. Considerações Gerais:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo telefone (77) 3421-1740 ou pelos e-mails nucleo.sudoeste@saude.ba.gov.br e vinicius.gsilva@saude.ba.gov.br.

Vitória da Conquista, 13 de março de 2026.

Vinicius Gomes Silva
Técnico Administrativo
NRS Sudoeste

John Willian Sousa Sande
Coordenador Administrativo
NRS Sudoeste



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Gomes Silva, Técnico Administrativo**, em 13/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Willian Sousa Sande, Coordenador Administrativo**, em 13/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134935762** e o código CRC **53F321E5**.